

AVISO DE ANULAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025**

A Comissão de Licitações e Contratos, através do seu Pregoeiro, vem, por meio deste, informar que o processo de número 080/2025, Pregão Presencial SRP nº 013/2025, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica na área de gestão pública, contemplando as matérias que envolvam as compras públicas, em especial a área de Licitações e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acrelândia/AC, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre no dia 06 de janeiro de 2026, e suspensa no dia 15 de janeiro de 2026, está oficialmente anulado.

Fica decidido a elaboração de um novo processo em um momento oportuno.
Acrelândia- Acre, 20 de janeiro de 2026.

Maxmílio Moreira Celestino/ Pregoeiro/ Decreto n° 172/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025-SEMOTUR-PMA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista da conclusão exarada pela Comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 068/2025 - SEMOTUR-PMA

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.

Data de Abertura: 19 de janeiro de 2026.

Objeto da Licitação: O Registro de Preços para Aquisição de placas de sinalização de logradouro, sinalização de trânsito (regulamentação, advertência e orientação), de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Acrelândia.

Empresas vencedoras:

F. ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.449/0001-85, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 301.384,00 (trezentos e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

J.A. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.941.947/0001-46, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 10, 21 e 22, perfazendo o valor total de R\$ 223.920,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais).

Perfazendo um valor total global de R\$ 525.304,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais).

Acrelândia - Acre, 20 de janeiro de 2026.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal**ASSIS BRASIL****ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE ASSIS BRASIL****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 10B/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMAB/SEMSAB/N°00086/2023****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA.

CNPJ: 08.646.162/0001-03.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na CLAUSULA TERCEIRA, prorrogando até 31 de dezembro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Projeto Atividade: 1.101 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

Marcos Vinicius da Silva Diniz

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 16 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE ASSIS BRASIL****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 11B/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMAB/SEMSAB/N°00085/2023****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA.

CNPJ: 08.646.162/0001-03.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA, PRORROGANDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Projeto Atividade: 1.101 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

Marcos Vinicius da Silva Diniz

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 16 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE ASSIS BRASIL****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/PMAB/SEMSAB****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

EMPRESA: JUAREZ PACHÉCO DE MOARES .

CPF: 359.150.562-53

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 MESES. DESTA FORMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO FOI DE 11/06/2025 A 31/12/2025, FOI ADITIVADO O PRAZO PARA 01/01/2026 A 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Projeto Atividade: 1.052 – Programa de Atenção Básica

Projeto Atividade: 1.101 – incremento temporário ao piso da atenção básica - pab

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção .

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

JUAREZ PACHÉCO DE MOARES

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 02 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE ASSIS BRASIL****EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

CNPJ: 04.045.993/0001-79

LOCATÁRIA: SEBASTIANA RIBEIRO GADELHA.

CPF: 196.999.132-15.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 MESES. DESTA FORMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO FOI DE 28/10/2022 A 31/12/2022, FOI ADITIVADO O PRAZO PARA 01/01/2023 A 31/12/2023, FOI ADITIVADO O PRAZO PARA 01/01/2024 A 31/12/2024, FOI ADITIVADO O PRAZO PARA 01/01/2025 A 31/12/2025 E, PELO O PRESENTE TERMO ADITIVO, SE PRORROGA A VIGÊNCIA PARA 01/01/2026 A 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

ÓRGÃO - 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Gabinete da Secretaria de Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 1.052 – Equipes de saúde da Família/esf e Equipe de Atenção Primária

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO

PREFEITO DE ASSIS BRASIL

SEBASTIANA RIBEIRO GADELHA.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ASSIS BRASIL – ACRE, 02 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2025/PMAB/SEMBAB
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 011/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
EMPRESA: CINCO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ: 12.570.425/0001-15.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 MESES. DESTA FORMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO FOI DE 31/07/2025 A 31/12/2025 E, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, SE PRORROGA A VIGÊNCIA PARA 01/01/2026 A 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 1.101 – INCREMENTO TEMPORIO AO PISO DE ATENÇÃO BASICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FONTE DE RECURSO: 0600 – RECURSOS FUNDO A FUNDO DO SUS.

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
PREFEITO DE ASSIS BRASIL
PEDRO VINICIUS ARAUJO VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSIS BRASIL – ACRE, 02 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025/PMAB/SEMSAB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0010/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
EMPRESA: ARTHUR A. S. DE OLIVEIRA.
CNPJ: 50.382.817/0001-40.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA SEGUNDA, PRORROGANDO-O POR MAIS 12 MESES. DESTA FORMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO FOI DE 29/08/2025 A 31/12/2025 SE, PRORROGA A VIGÊNCIA PARA 01/01/2026 A 31/12/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO:

ÓRGÃO - 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / GABINETE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 1.101 – Incremento temporário ao piso de Atenção Primária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de Recurso: 0600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção

ASSINAM: JERRY CORREIA MARINHO
PREFEITO DE ASSIS BRASIL
ARTUR ADRIEL SOARES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ASSIS BRASIL – ACRE, 02 de DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 164/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024
PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 23.864.271/0001-90

Do Prazo: o Presente Termo Aditivo prorroga o prazo de execução em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 14 de novembro de 2025, admitindo à prorrogação nos termos da Lei.

Do Amparo: o presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 107, da Lei N° 14.133/2021 e suas alterações.

Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 13 de novembro de 2025.

Vigência: 12 de julho de 2026.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fontes de recursos: 700, 500.

ASSINAM:
Pela Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
JERRY CORREIA MARINHO
Pela Empresa: PINHEIRO ENGENHARIA IMP. E EXP. LTDA
EMERSON PINHEIRO VALENTIN LIMA

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal Administração de Brasileia-Acre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasileia-Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura, transparência e exatidão dos atos administrativos, bem como a observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a constatação de incorreção na contagem realizada anteriormente, referente ao Edital nº 002/2025, publicado em 31/07/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 008/2025 que relata a divergência nos dados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode e deve rever seus próprios atos quando eivados de vício ou erro material;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reclassificação da candidata Maria das Graças Maia Lopes Araújo, inscrita sob o nº 11, no Processo Seletivo nº 002/2025, em razão de incorreção identificada na contagem anteriormente realizada.

Art. 2º Em decorrência da recontagem, a candidata passa a ocupar a 3ª colocação, em substituição à classificação anteriormente publicada. Devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 5 dias, apresentando toda documentação necessária.

Art. 3º Ficam mantidos inalterados os demais atos e classificações que não foram alcançados pela presente retificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Brasileia - AC , 20 de janeiro de 2026

Mario Jorge Gomes Fiesca
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.508.933/0001-45, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 002/2025, para contratação em caráter emergencial e temporário de profissionais para atuarem em diversas funções no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme o resultado final devidamente homologado.

A presente convocação refere-se à celebração de contrato temporário com prazo determinado de 90 (noventa) dias, destinado exclusivamente à cobertura de afastamentos legais de servidores efetivos, tais como atestados médicos, férias e licença-prêmio, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da administração pública.

CONVOCAÇÃO – CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	MÉDICO
6º	NOME JORGE RAMIRO CUADROS CABEZAS
7º	ILANY KAROLINE MOURA DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), situada na Avenida Rui Lino, nº 340, Bairro Centro, Brasileia/AC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, no horário das 07h às 13h, munidos dos seguintes documentos (cópias):

RG; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Endereço; Comprovante de Escolaridade exigida para a função; Registro no Conselho de Classe (com certidão de regularidade); PIS/PASEP; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (menores de 14 anos); Certificado de Reservista ou Certidão de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (TJE); Certidões Negativas: Polícia Federal; Polícia Civil; Justiça Estadual (Ação Civil e Criminal); Justiça Federal; Declaração de Não Acúmulo ou de Acúmulo de Cargos Públicos; Autodeclaração Étnico-Racial